DECRETO N.º 47/2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que a servidora foi efetivada, conforme Concurso Público Edital 001/2002, nomeada pelo Dec. 103/2019 de 09/07/2019 - no Cargo de **NUTRICIONISTA** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração do cargo supracitado a partir do dia 28/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **LAURA ANALIA SILVA DE MESQUITA**, servidora efetiva, conforme Dec. 103 de 09/07/2019, do Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 28/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 28 de fevereiro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté